



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ANDRIELI MEDEIROS FRESCURA

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

09 / 10 / 2020
a
11 / 11 / 2020
São Fco. Assis
Andrieli M. Frescura
Servidor Responsável

A Câmara Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente, **Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho**, doravante denominada CONTRATANTE e **ANDRIELI MEDEIROS FRESCURA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 032.580.690-00 e RG nº 2107477933, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 2119, centro, em São Francisco de Assis, RS, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo de Serviço Temporário, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de serviço temporário da função de agente legislativo, firmado em entre as partes em de 14 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O contrato já existente será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto seu término passará a ser em **11 de janeiro 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da rubrica 01.031.0001.0000.01001 – 3.1.9.0.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas;

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

(Handwritten signatures)



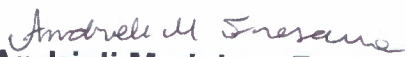
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 09 de outubro de 2020.

Contratante


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Contratada


Andrieli Medeiros Frescura
CPF nº 032.580.690-00

Testemunhas:

Ângela Bai Montarusta - 038.333.450-44

Marcieli Oliveira da Silva - 037.436.320-83